



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1098

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| <b>IPREM - Instituto de Previdência Municipal</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                              | 2 |
| Resoluções .....                                        | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                          | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                              | 2 |
| Portarias .....                                         | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Maníla, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1098

Página 2 de 2

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

#### Atos Oficiais

#### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inc. III, da CF/88; alterada pela EC nº 103, de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inc. III, "b" – EC nº 41/2003 (Regra do Direito Adquirido);

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, incs. I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 16/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 16/2006;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade ao servidor JULIO CEZAR DOIMO, portador da cédula de identidade RG. Nº 9.760.626-1 SSP/SP e CPF (MF) Nº 922.947.748-68, matrícula sob nº "2080", residente na Rua Antonio Rosante, nº 278 – Gleba 13, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotado no cargo público de caráter de provimento efetivo de "Motorista I".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 11 DE MARÇO de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, cumpre-se e comunique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos 05 (cinco) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

#### providências".

Eu, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES**, R.G. nº 12.955.642-SSP-SP, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de desempenhar e conduzir os procedimentos licitatórios inerentes à Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Buritama.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **15 de fevereiro de 2024**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **CINCO** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e vinte e quatro (2024), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 05, DE MARÇO DE 2024

**"Nomeia Agente de Contratação para desempenhar e conduzir os procedimentos licitatórios inerentes à Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras**